

**RESOLUÇÃO Nº 008/2020**

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria MPS 519/2011, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – **ITAQUI-PREV**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – **ITAQUI-PREV**;

**CONSIDERANDO** as deliberações constantes da Ata nº 011/2020 de 22 de dezembro de 2020 do Comitê de Investimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Credenciamento e a Renovação do credenciamento das respectivas Instituições Financeiras:

- I - RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS;
- II - INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/12/2020.

Itaquiraí - MS, 22 de dezembro de 2020.



Laércio Bueno de Oliveira  
Presidente



Jorge Pereira da Silva  
Membro



Fábria Messias de Oliveira  
Membro



# Diário Oficial

ANO VIII Nº 1635

Órgão de divulgação Oficial do município

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Itaquiraí MS

Criado pela Lei 550 de 21/02/2013

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA  
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM  
EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA  
LTDA:06308429000127  
Dados: 2020.12.23 17:25:46 -04'00'

## ITAQUI-PREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - MS RESOLUÇÃO Nº 008/2020

**Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria MPS 519/2011, e alterações posteriores.**

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS - ITAQUI-PREV, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS - ITAQUI-PREV;

**CONSIDERANDO** as deliberações constantes da Ata nº 011/2020 de 22 de dezembro de 2020 do Comitê de Investimentos;

### **RESOLVE :**

**Art. 1º** . Aprovar o Credenciamento e a Renovação do credenciamento das respectivas Instituições Financeiras:

- I - RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS;
- II - INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

**Art. 2º** . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/12/2020.  
Itaquiraí - MS, 22 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Laércio Bueno de Oliveira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jorge Pereira da Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Fábia Messias de Oliveira  
Membro

Matéria enviada por MICHEL PASQUINI RAMOS